

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER IUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA G1VP/TJSC Nº 3, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria GVP n. 002, de 20 de fevereiro de 2024, que designa os membros da Comissão Examinadora para a segunda e quarta etapas do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura Catarinense

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 21, inc. IV, da Resolução n. 75 de 2009 do Conselho Nacional de Justiça e no art. 8º, inc. IV, da Resolução n. 20 de 2012 deste Tribunal de Justiça, com o objetivo de designar o Desembargador Edir Josias Silveira Beck para compor a comissão examinadora do concurso público para a carreira da magistratura,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GVP n. 002, de 20 de fevereiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Designar o Desembargador Marcos Fey Probst, o Desembargador Edir Iosias Silveira Beck, a Desembargadora Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes, o Juiz de Direito Leandro Passig Mendes, a Juíza de Direito Débora Driwin Rieger Zanini, a Juíza de Direito Paula Botke e Silva, o Juiz de Direito Márcio Schiefler Fontes, o Juiz de Direito Bruno Makowiecky Salles, o Juiz de Direito Antônio Marcos Decker, a Promotora de Justiça Silvana do Prado Brouwers e a Advogada Cristina Mendes Bertoncini Corrêa, para integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 62/2023."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Cid Goulart 1º Vice-Presidente Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-**Presidente**, em 13/03/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **8008652** e o código CRC **09F5D2C5**.

0048419-12.2023.8.24.0710

8008652v4